



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Reservada	REUNIÃO Nº: 0142R/16	DATA: 10/03/2016	
LOCAL: Passo Fundo - RS	INÍCIO: 10h12min	TÉRMINO: 11h41min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA - Procurador do Estado do Rio Grande do Sul.  
MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES - Delegado-Chefe da Polícia Federal em Paso Fundo, Rio Grande do Sul.  
MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA - Delegado da Polícia Federal.  
MÁRIO LUIZ VIEIRA - Delegado de Polícia Federal.  
ALMEIDA - Agente de Polícia Federal.  
FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.  
LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Delegacia de Polícia Federal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.  
Gravação de baixa qualidade.  
Não houve expressa concessão da palavra a alguns oradores.  
Há intervenções fora do microfone. Ininteligíveis/inaudíveis.  
Há palavras ou expressões ininteligíveis.





**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Estamos aqui, na Delegacia da Polícia Federal, a equipe técnica da CPI da FUNAI, acompanhada do seu Presidente Deputado Alceu Moreira, em audiência com o chefe da Delegacia de Polícia Federal de Passo Fundo, o Delegado Mauro Vinícius Soares de Moraes; com o Delegado Marcelo; com o Agente Almeida; e com o Delegado Mário Vieira, para tratarmos dos problemas envolvendo questões indígenas em disputa na região de incumbência, de competência daquela Delegacia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Queremos agradecer a possibilidade de estar com o Dr. Mauro Vinícius e com toda a Polícia Federal de Passo Fundo. Quero agradecer pela forma como nos conduziram, dentro de absoluta segurança, para fazer um trabalho transparente nesse processo todo.

Queríamos dar por aberta esta sessão de oitiva para tratarmos especificamente de alguns pontos, de tal maneira que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa utilizar adequadamente, Dr. Vinícius, todas as contribuições que a Polícia Federal tem a nos dar na constituição do futuro relatório definitivo da CPI da FUNAI e do INCRA.

Começa, então, neste momento, a oitiva da nossa CPI.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Deputado, eu gostaria de, inicialmente, agradecer a possibilidade de a Delegacia de Passo Fundo se manifestar numa situação tão importante. Sem dúvida, a Delegacia de Passo Fundo tem a questão indígena na região norte do Estado como uma das prioridades, porque, realmente, essa situação é de extrema gravidade, e eu acredito que vocês conseguiram ter essa noção nas visitas que fizeram. Então, uma situação que tem que ser colocada é a questão da Delegacia e a da região norte do Estado, que abrange — e este fato é importante — um quantitativo indígena de em torno de 35 mil índios. Divididos entre 24 áreas indígenas e acampamentos indígenas, perfaz-se o número de 35 mil indígenas. A situação é complexa, sem dúvida. Nós, de um determinado ponto para cá, quando começou a questão das demarcações e de uma série de situações que envolveram principalmente a questão agrária, conseguimos verificar a beligerância, a situação de o índio se tornar, de uma forma ou de outra, mais agressivo, mais voltado a defender suas ideias de uma forma mais contundente. Isso acabou trazendo para o tecido social uma gravidade muito





grande, porque havia o agricultor, em grande parte dessa região, em total conflito com os indígenas. E nós tínhamos aqui toda essa carga, porque, não adianta, qualquer questão que envolver índio vai acabar parando na Delegacia de Passo Fundo. Pois bem, a Delegacia de Passo Fundo atende 122 Municípios. Ela é a maior delegacia do Brasil em número de Municípios. A gente aqui se frustra um pouco, porque queria fazer mais em relação à questão indígena. Eu acho que nós poderíamos fazer mais, só que hoje, infelizmente, não temos o controle absoluto das coisas. Por quê? Porque há um número imenso de indígenas e uma quantidade de áreas muito grande. E nós temos, além da questão indígena, todos os crimes federais de 122 Municípios para atender, e todos, de uma forma ou de outra, têm a sua prioridade. Pois bem, eu já lanço aqui para os senhores a ideia de avaliação de como nós poderíamos, daqui a um pouco, efetivamente, dar um andamento melhor para essa situação. O que eu vejo — e a gente já discutiu isso — é que nós, hoje, não temos condições de atender como deveríamos — a gente sabe disso —, e não é porque não queiramos. Muitas vezes nós estamos lá de dia, estamos à noite, entramos nas áreas e, muitas vezes, enfrentamos dificuldades até mesmo para entrar. Eu vejo que seria muito interessante, para que nós resolvêssemos isso, a criação de uma unidade da Polícia Federal na cidade de Erechim. Se nós conseguíssemos, poderíamos dividir a quantidade de Municípios da Delegacia de Passo Fundo, que ficaria, digamos, com 80 Municípios, com 70 Municípios. A maioria das áreas indígenas pertence a Erechim. Nós aqui atendemos cinco áreas jurisdicionais da Justiça Federal, só na Delegacia de Passo Fundo. Então, nós teríamos que ter uma possibilidade. Já se tentou, é bom que o senhor saiba, uma mobilização. Existem unidades de delegacias de Polícia Federal que têm uma quantidade muito menor de Municípios do que teria uma unidade que nós criássemos em Erechim. Ela já nasceria com um quantitativo de inquéritos e de trabalho muito superior ao de diversas outras delegacias do Estado. Não é uma crítica, longe disso. Mas é uma questão em que nós poderíamos avançar, e isso seria uma situação efetiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Vinícius, tenho um questionamento, só para saber da questão da estrutura funcional da Polícia Federal. É possível, numa conversa com o Dr. Daiello, fazer a solicitação, nem que seja por





uma secretaria, uma delegacia de polícia que se instalasse por um lapso temporal “X”?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Eu não acredito, Deputado, que se vá conseguir realizar isso, porque o nosso grande problema é de efetivo. Então, nós teríamos que criar uma unidade e montar o efetivo permanente lá. Hoje, o nosso efetivo aqui é pequeno para as questões que enfrentamos. Além disso, nós estamos muito distantes da situação. Vocês estiveram em Erechim, vocês viram ali, a região. Então, a qualquer problema nós temos que nos deslocar daqui para esses outros Municípios, e não conseguimos controlar a questão de uma forma efetiva. Então, essa seria uma situação que poderia... Poderia? Não. Tenho certeza de que seria um avanço muito forte, para nós termos um controle maior da questão indígena. Atendemos aqui a área de Passo Fundo, o Judiciário de Passo Fundo, que tem índios, e o Judiciário de Erechim, que tem índios. Fora isso, ainda temos a Justiça Federal de Carazinho, a Justiça Federal de Palmeira das Missões e a Justiça Federal de Cruz Alta. Todos têm seus problemas, e, logicamente, todo mundo quer celeridade em tudo que envolve questões judiciais. E tudo cai aqui. Este seria um fato. E nós temos outra situação, que já vem de outro cunho, que é a questão de nós enfrentarmos o problema indígena. Enfrentamos e sempre vamos enfrentar. Quando chegamos, há certo tempo, a Passo Fundo, nós tínhamos imensa dificuldade de entrar nas áreas indígenas para fazer a nossa atividade, como hoje a Polícia Militar não entra, e a Polícia Civil não entra. Acabam recaindo sobre a Polícia Federal, inclusive, questões de cunho alimentar, de procedimento civil. Elas acabam vindo para cá, porque as outras instituições do Estado não conseguem entrar lá. Então, de uma forma ou de outra, nós não deixamos de atender, mas, mesmo assim, além da parte criminal, ainda temos que atender problemas como pensão alimentícia, prisão civil. Qualquer coisa acaba caindo aqui.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Elas não conseguem entrar lá, essas outras instituições, pelo problema de os indígenas não deixarem, por um problema normativo, ou as próprias outras instituições não querem lá adentrar? Ou é tudo isso junto?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Olha, eu acho que é um conjunto de situações. Temos a questão de que a polícia tem receio de ir e temos a





questão de que o índio também é resistente, porque ele sabe que, quando a polícia vai, muitas vezes é para cobrar uma obrigação que não está sendo feita. Então, não há interesse em que ela vá. Qual é a polícia que eles aceitam que vá? É a Polícia Federal. Então, a gente está sempre fazendo essa outra situação. Pois bem, o que acarreta essa questão? É recorrente nós enfrentarmos o problema de responder a procedimento administrativo, porque houve denúncia de abuso de autoridade ou denúncia de ofensa. Isso é corriqueiro. Por quê? Porque se criou uma situação em que o índio vai a qualquer lugar e diz: *“Olha, fui vítima. A Polícia Federal me atendeu, fez-me essa ou aquela situação”*. Nós, às vezes, perdemos tempo aqui respondendo, como aconteceu há certo tempo. Nesse inquérito de duplo homicídio, nós fomos colher material genético dentro da área indígena, com um efetivo grande da Polícia Federal acompanhado da Brigada Militar, da Polícia Militar, que fez um excelente trabalho. Nós levamos toda a estrutura. Inclusive, levamos até o helicóptero da Polícia Militar, se porventura houvesse necessidade de usá-lo, dentro da situação, que era grave naquele momento lá. Nós fizemos o quê? Nós nos preocupamos com tudo: levamos bombeiros, levamos helicóptero, digamos que, se tivesse...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Onde isso?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Ali em Faxinalzinho, naquele duplo homicídio. Bom, se alguém porventura fosse lesionado, algum índio, nós tínhamos o pronto atendimento. Nós nos preocupamos com tudo. Eu pedi ao Procurador da República que atende a situação, o Dr. Carlos Raddatz, que nos acompanhasse. Eu salientei isto, que ele nos acompanhasse, porque, logo na sequência da nossa atividade, nós poderíamos receber denúncias de maus-tratos, do que fosse. E ele gentilmente nos acompanhou. Foram mais servidores do Ministério Público Federal de Erechim para essa diligência, que acompanharam toda a diligência, e nós a fizemos sem nenhum problema. Conseguimos fazê-la muito tranquilamente. Não houve problema algum. Passados alguns dias, nós recebemos aqui representações, uma federal e uma estadual, uma da Defensoria Pública do Estado e outra da Defensoria Pública Federal, de que nós havíamos ido lá, agredido e desrespeitado os índios, e aquela série de denúncias que sempre são feitas.





**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Delegado, só um parêntese. Esse ofício da Defensoria teve alguma participação de alguma ONG na feitura dele?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Eu não saberia te dizer neste momento, mas eu sei que alguns índios prestaram depoimento e dava para ver que o depoimento era pautado de forma muito singular, muito semelhante.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - E mais, o senhor acha que, nesse tipo de coisa, a atuação da Defensoria visaria a desqualificar o trabalho da Polícia Federal?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Sem dúvida. O que me parece que acontece? Eu estou falando agora não dos agentes públicos, mas do resultado em si, ou seja, da representação. O que me parece que visa? O nosso trabalho, posso dizer com total segurança para vocês, nós o fazemos sempre de uma forma estritamente profissional. A gente vai lá, cumpre, faz as coisas como têm que ser feitas, dentro da lei, e não houve nenhum tipo, por menor que pudesse ser, de incidente. Não houve nenhum. A gente trata todo mundo com respeito, e isso novamente aconteceu. Mas a tua pergunta é interessante. O que nos dá a ideia? De que, se vocês forem às áreas indígenas, vocês irão arrumar problema. Mais ou menos, a ideia é essa. Ou seja, arrumamos problema? Arrumamos. Tivemos que nos defender, de uma forma ou de outra. Houve isso, acabou inclusive virando um procedimento dentro do Ministério Público. Depois de um bom tempo, o juiz arquivou, mas todo o procedimento houve. Não há condições de achar que isso... Não é agradável isso. Você faz o seu trabalho, faz com profissionalismo. Havia 300 testemunhas lá, inclusive o Ministério Público estava presente. Se não estivesse — era a nossa maior testemunha —, como nós íamos ter certeza do resultado que poderia ocorrer disso?

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Ou seja, o próprio Ministério Público, que acompanhou a ação, com os olhos do Ministério Público, levou depois ao nível de judicializar?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Não. Nessa situação, as representações do Estado, da Defensoria Estadual e da Federal, foram ao Ministério Público. Aí, o que ele fez? Ele nos cobrou que nos manifestássemos. Houve todo







aquele procedimento, que posteriormente foi arquivado. Mas houve toda a judicialização da situação e tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - É importante saber disso aqui com toda clareza, para que todos compreendam. Por esses processos, eles tentam, de todas as formas, plasmar verdades, como se fossem leis, o que não são. Então, por exemplo, no Rio Grande do Sul, está claro para qualquer comandante da Brigada Militar que a questão indígena não é da Brigada. Mesmo quando se trata de desordem pública, eles estão fora desse processo.

Essa orientação veio da escola do Governo anterior, que era orientada a não participar: *“Não participem de nada disso”*. Então, o que tem no meio disso? A dificuldade de fazer. Vou citar um caso para vocês. Nós estávamos em Vicente Dutra, quando foram destruídas completamente umas cabanas lá nas águas termais, destruídas completamente. A viatura da Brigada Militar, ou da Polícia Civil, estava a 50 metros, e 50 índios, ou pintados como se índios fossem, entraram, destruíram o escritório de advocacia que havia na porta, botaram fogo, entraram no condomínio, carregaram todas as geladeiras e camas, quebraram todas as cabanas por dentro, tudo que havia dentro, pegaram um caminhão inteiro e levaram tudo dali. E nós ligamos para o comandante, que disse: *“Eu não posso fazer nada. Isso é questão indígena”*. Está plasmado ali o ato de omissão. Quer dizer, o pessoal sabia onde é que estava o roubo — estava numa ilha, logo pertinho assim — e não podia ir lá buscar, porque era questão indígena. Então, o que está se passando é isso.

O que estávamos fazendo aqui agora? Conversamos agora com o Secretário Wantuir Jacini, que colocamos no contato com o Dr. Vinícius, e a CPI vai inquirir, vai trabalhar com o Governo do Estado. O Delegado Regional da Polícia Civil virá aqui à delegacia, por ordem do Secretário, para fazer o trabalho de investigação. E, logo depois, haverá a utilização da Brigada Militar, num ato que deve ser como um grupo de trabalho de rotina. Cada vez que há um caso específico, basta a Polícia Federal fazer contato e, imediatamente, esse grupo se une para fazer voltar esse processo. Mas, lá na Secretaria, o próprio Wantuir Jacini, que é da Polícia Federal — o telefonema para ele foi agora —, para ele esse era um caso frio, desconhecido, ele não tinha noção disso. Então, esta é a primeira contestação que ele está fazendo aqui.





A segunda, que é tão grave quanto, é que nós fomos conversar com o Sr. Procurador, lá em Erechim, e o cidadão nos falou como se o crime de Faxinalzinho fosse de autoria desconhecida e coletiva, e que ele só tinha fatos incriminatórios extremamente tênues, que cairiam certamente num júri de quatro ou cinco — mais não, ele não tem mais ninguém nisso. Ele disse inclusive o seguinte: “*Não tem sequer arquivo fotográfico das pessoas que faleceram*”. As provas — ele deu a natureza das provas —, as mais frágeis possíveis. Então, ele tentou dizer que a Polícia Civil ou a que foi fazer o processo lá o fez malfeito, que não há forma de incriminar. Ele não sabe quem é, não sabe o nome, não sabe quem foi, não sabe de nada, absolutamente nada. Ele nos disse isso.

Significa dizer que a CPI vai certamente convocar o Sr. Procurador e a Polícia Federal de Passo Fundo para deporem na CPI em Brasília ou em audiência pública, como fazemos aqui em Porto Alegre, para que esses fatos fiquem claros, porque certamente há em uma parte do Estado brasileiro alguém prevaricando com absoluta intencionalidade.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Eu gostaria de me manifestar.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Diga o seu nome antes, por favor.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Primeiro, eu quero me apresentar. Eu sou o Delegado Mário Luiz Vieira, tenho 35 anos de Polícia Federal e, de certa forma, alguma experiência em índios. Eu trabalhei em Rondônia, com uru-eu-wau-wau, trabalhei com os cintas largas — muito com os cintas largas — e com os kaingangs aqui. Por isso, o Delegado Vinícius, tão logo nós chegamos, destacou todos os problemas indígenas aqui em Passo Fundo. Bom, inicialmente, quando eu ouvi aqui o Deputado Presidente da CPI, fiquei extremamente feliz, por quê? Na minha concepção profissional, trata-se de uma organização criminosa nos moldes da Lava-Jato, porque ela tem uma célula neste atual Governo, que traçou um planejamento organizado para ficar com determinados milhares de hectares de terra em nível nacional que produzem diamante, madeira. A floresta está sendo extremamente devastada pelos cintas largas, e as madeiras estão saindo do Brasil. Nessas terras a agricultura é extremamente vantajosa, e o índio está sendo usado efetivamente, como o Deputado falou, como massa de manobra. Então, de todos os assuntos







pontuais a CPI tem que tratar, considerando que essa é uma organização criminosa infiltrada no próprio Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Sem dúvida, com certeza!

**O SR. MÁRIO LUZ VIEIRA** - Isso faz com que os novos profissionais, que têm menos experiência — digo isso com todo o respeito ao Procurador de Erechim, todo o respeito ao Ministério Público Federal —, de forma equivocada, analisem o processo. Eu quero dizer que eu presidi esse inquérito e que o acampamento de Kandoia... Para vocês entenderem, acampamento é formado quando os índios brigam com as lideranças e com os caciques por causa de dinheiro. Eles formam esses acampamentos, que são uma fonte de problemas, tentando fazer uma nova reserva, tentando demarcar uma nova terra, na qual eles vão tentar extorquir determinados grupos em detrimento dos demais para ganhar dinheiro. Essa é a síntese que eu vejo dos acampamentos. Kandoia foi exatamente isto: o cacique e todos os líderes foram expulsos de Serrinha e ficaram lá em Kandoia. Depois, foram querer terra de graça, achando que essa organização grande, de nível nacional, poderia dar terra para eles imediatamente. Por isso, houve a morte desses dois agricultores. Nesse dia, foi muito simples, na minha visão. O agente que está aqui, o Almeida, foi lá no dia. No mesmo dia, eu e o Vinícius, assim que recebemos ligação sobre as mortes dos meninos, mandamos imediatamente preservarem o local. Fizemos tudo exatamente como se deve fazer na técnica policial. Nesse dia, nós identificamos todos os veículos que saíram de Kandoia e seguiram até 4 ou 5 quilômetros de distância, onde mataram aqueles dois meninos. Todos os índios que estavam dentro desses veículos foram identificados, um número de 26. Todos eles foram identificados, há prova testemunhal. O Almeida conversou com todo o mundo. Eles saíram de lá, mataram os dois meninos, deixaram tacape, lança, cocar, tudo em cima dos garotos. Nós recolhemos todo o material, foi feito laudo de necropsia que identificou 35 ferimentos gravíssimos em um e 27 em outro. Mataram sob tortura os dois meninos. Torturam antes de matá-los. O inquérito foi feito dentro dos padrões, e nós o remetemos para a Justiça já faz cerca de 2 anos. Enfim, o próprio celular de uma das vítimas foi usado por um dos kaingangs. Nós ouvimos ligações de kaingangs ao celular... A prova material do homicídio desses dois agricultores está lá. Se fossem dois índios, nós faríamos exatamente a mesma coisa. E eu acho que





é um assunto objetivo que a CPI tem de analisar. Eu me proponho a depor em qualquer lugar acerca desse fato. Enfim...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Delegado, só quero entender uma coisa. Eu queria que o pessoal que esteve na audiência com o Procurador pudesse me auxiliar, mas, pelo que entendi, ele disse que essa parte toda de identificação não houve e que as provas que ele tem vieram depois da exumação dos corpos. Foi isso que nós ouvimos lá?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Acho que não foi feita a exumação. A exumação do corpo não foi feita.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Ele disse que o laudo foi feito em momento posterior, não no mesmo local. Ele disse também que os corpos teriam sido arrastados, mas não foi feito um laudo que comprovasse esse arrastamento dos corpos. Ele disse que a Polícia Federal não esteve lá no local. No momento exato, não esteve no local.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Eles estão todos equivocados.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Há fragilidades muito grandes no inquérito. Com certeza, é o caso de se pedir cópia desse inquérito e analisar.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Não está aí contigo?

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Está aqui, professor. Vamos pedir cópia formalmente desse inquérito.

**O SR. ALMEIDA** - Deputado, o senhor me permite? Eu sou o Agente Almeida, responsável pelo núcleo operacional da Polícia Federal em Passo Fundo. Pelo que eu entendi, o problema do Procurador da República em Erechim não é propriamente a materialidade do fato, e sim o vínculo da autoria, a participação efetiva de cada um dos indígenas na morte dos dois agricultores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Exatamente.

**O SR. ALMEIDA** - Pois bem, em conversa que eu já tive com o Procurador, não restam dúvidas de que esse grupo que estava fazendo uma barreira... Foi esse grupo que teve a autoria efetiva da morte dos dois agricultores. O problema se resume em dizer o que cada um fez efetivamente para a morte dos agricultores: quem espetou a lança, quem efetuou os disparos. E essa é uma prova impossível de





se obter, porque foi em zona rural, onde não há filmagens, onde não há testemunhas oculares. Mas, com certeza, o Procurador sabe que os índios agiram primeiro sob o comando do cacique Deoclides, que é o responsável lá. Todas as testemunhas que estavam no local viram quais foram os índios que estavam agitando ali os principais líderes desses indígenas. Então, não restam dúvidas de que eles tiveram uma participação efetiva. Agora, qual espetou a gente nunca vai saber.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Porque era índio e morto. Os índios, desde o início... Houve a participação de diversas ONGs. Até hoje, neste instante, eu não vi o cacique Deoclides dizer um “sim” ou um “não” ou qualquer índio dentro daquela investigação, viu? O próprio Delegado Vinícius esteve comigo lá, lembra? Houve advogados de tudo que é tipo de organização defendendo-os, e nunca nenhum daqueles índios falou qualquer coisa — nunca! Então, nós temos dois mortos, e os índios, orientados por diversas organizações, não abriram a boca. Então, se o Procurador quer um ato de execução de algum deles, não vai ter.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Delegado, na época, saiu uma notícia do CIMI dizendo que esses agricultores teriam sequestrado uma criança e que, por isso, os índios os perseguiram. O senhor chegou a tomar conhecimento disso?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Essa versão chegou até o inquérito, mas chegou como uma notícia de que alguém dali teria visto. Mas algum índio ter falado ali... Nenhum.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - O CIMI?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Do CIMI eu vi as reportagens. O CIMI chegou a falar isso.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER CANDEIA** - Delegado, o senhor acha que essas notícias teriam sido plantadas para desvirtuar a investigação?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - É lógico que sim, sem nenhuma dúvida.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER CANDEIA** - Nesse caso da representação da Defensoria Estadual, em face das investigações que foram feitas em razão do homicídio, o senhor viu alguma participação da ONG Amencar?





**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Eu vi do CIMI. Dessa Amencar eu não me lembro.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Eu gostaria de fazer outro registro sobre o que se acompanhou na época. É o seguinte: tendo saído os mandados de prisão, houve uma grande mobilização policial, com a participação do Batalhão de Operações Especiais de Santa Maria e de outros policiais, centralizada nessa delegacia para realizar os mandados de busca. O que aconteceu? Os senhores podem nos narrar o que aconteceu? Por que os senhores tiveram que cumprir sozinhos esse mandado? Por que, no fim, a Polícia Militar do Estado não os acompanhou? Como é que aconteceu isso?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Nós já tínhamos determinação judicial para o Comandante da Brigada disponibilizar a Polícia Militar para nos acompanhar a esse acampamento em virtude da grande quantidade de índios que há lá e da dificuldade que nós iríamos ter. Bom, nós tínhamos programado a referida missão para, se não me falha a memória, uma quinta-feira. Na quarta-feira, final de tarde, nós estávamos todos aqui reunidos com o pessoal da Polícia Federal que iria compor a missão, com algumas equipes de fora da Polícia Federal que iriam atuar e com o Comando da Brigada Militar. Isso foi no dia anterior, por volta das 19 horas. Nós iríamos sair. Já estava tudo planejado, e o pessoal já estava se deslocando, o batalhão que viria com cavalos, cachorros, essas situações de que a gente se utiliza quando faz uma missão dessa natureza. Um dos coronéis recebeu uma ligação do Comando-Geral da Brigada dizendo que o Governador teria proibido a atuação. O que aconteceu? Pediram-nos desculpas, mas, obviamente, por uma questão de hierarquia, não pudemos atuar. Já estava mobilizado todo o procedimento, o pessoal já tinha se deslocado. Após essa determinação, nós não conseguimos fazer. Em continuidade a isso, nós já tínhamos os mandados de prisão em mãos e teríamos que agir. Ficamos sabendo que alguns desses indígenas estariam numa reunião na Prefeitura de Faxinalzinho. Nós nos deslocamos para lá e conseguimos prender a maioria deles, que estavam reunidos com segmentos do Estado, com o Governo do Estado e do Ministério da Justiça. Inclusive, nesse fato, houve uma certa crítica à unidade de Passo Fundo, porque nós efetivamente teríamos cumprido — isso veio do Ministério da Justiça — a determinação judicial.





Eu ouvi a manifestação do Ministro, que disse que aquilo não poderia ter sido feito. Eu rebati, porque não poderia deixar de fazer, até porque o pessoal estava trabalhando, estava cumprindo uma ordem judicial, e que nós atendíamos à lei. O meu patrão, o meu chefe é a lei, não é nada além disso. Eu tinha uma ordem judicial, e aquela ordem deveria ser cumprida. Qualquer coisa fora disso era prevaricação. Nós sabíamos onde estávamos e que pessoas tinham mandado de prisão. Nós fomos lá cumprir. Mesmo assim, ainda conseguimos sofrer crítica de parte do Estado.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Que coronel estava aqui?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - O coronel? Eu acredito que estava o Comandante do BOE (*ininteligível*).

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Não. Estava o Coronel de Erechim, que era o comandante de lá...

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - O Pacheco, não é?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - O Pacheco. O Comandante era o daqui.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - E o Comandante eu acho que era o Petersen na época.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - É.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Petersen, na época.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Delegado, o senhor poderia detalhar como foi a intervenção do Ministro da Justiça naquela ocasião?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Na verdade, o que a gente tem é... Eu recebi uma ligação do Superintendente, dizendo que o Ministro pedia informações e criticando a nossa atividade no local. Aí eu disse para ele: "*Não. Nós estamos cumprindo rigorosamente a lei. Eu tenho um mandado de prisão para cumprir*". E eu iria cumprir de qualquer forma. Em virtude de ter esse conhecimento, o açoitamento inicial passou. Ele teve que voltar, porque a nossa função era legítima. Nós não poderíamos nos desassociar de uma ordem judicial legítima que nós representamos, porque tinha havido reunião com interesse que a gente não sabe qual é.





**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - O senhor imagina como essa notícia da operação aqui chegou até o Ministro?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Provavelmente, distorcida, porque isso é muito comum. Quando a gente adentra qualquer área indígena aqui, a primeira coisa que acontece — e os colegas podem confirmar isso — é um índio pegar o telefone e ligar direto para o Secretário do Ministro da Justiça. Isso é factual, até hoje.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - O agente Almeida me passou um relato que acho que é pertinente.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - O senhor tem acesso, Delegado, ao Secretário do Ministro da Justiça?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Eu não. *(Riso.)* Nenhum de nós tem.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Por favor, Almeida.

**O SR. ALMEIDA** - Posso fazer um aparte? Tempos atrás, fez-se uma diligência, por solicitação do Delegado Vinícius, em Passo Grande do Forquilha, cujo cacique era Leonir Franco. Na ocasião, o Leonir entendia que a Polícia Federal não tinha legitimidade para fazer ações policiais dentro da comunidade dele, apesar de haver uma requisição ministerial. Ele ficou tão revoltado com a presença da Polícia Federal, apesar de toda a educação que nós temos no trato com os índios, que ele ligou direto, e eu ouvi: *“Eu vou ligar agora para o Ministério da Justiça e você vai ver que você não tem autoridade para estar aqui e nenhum juizinho de Direito manda aqui”*. Agora, eu me lembro, de uma forma depreciativa, ele se referiu à Comarca de Sananduva. Ele pegou o telefone e ligou para algum assessor do Ministério da Justiça.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Quem era esse assessor?

**O SR. ALMEIDA** - Pela forma como ele falou, deu para transparecer que era o Marcelo Veiga. O fato é que o Ministério da Justiça replicou internamente para a Polícia Federal até cair no meu chefe aqui, o Delegado Vinícius.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Em quanto tempo isso?







**O SR. ALMEIDA** - Em minutos. Da ligação dele até a ligação do chefe da Delegacia para mim — *“Almeida, diga-me onde você está e o que está fazendo?”* — eu acredito que não deu meia hora.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Você lembra a data, mais ou menos, dessa situação?

**O SR. ALMEIDA** - Há uns 2 anos. Talvez o Delegado Vinícius, que foi quem me ligou, se lembre desse episódio. Foi por aí.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Além da interpelação do seu chefe aqui na Delegacia, houve a presença de outras pessoas nessa ocasião, em função da sua presença lá?

**O SR. ALMEIDA** - No local, não, porque, a partir do momento em que o cacique Leonir ligou para algum assessor do Ministério da Justiça, ele entendeu que a autoridade dele lá dentro cresceu. Então, de pronto, juntaram cento e tantos índios que chegaram, inclusive — nós éramos três policiais lá —, a nos ameaçar de morte, dizendo que, se a gente continuasse em diligências dentro das comunidades, alguém acabaria morrendo. Então, propriamente, não houve outras pessoas, mas eles se avocaram uma autoridade que eles não possuem. A nossa relação de autoridade perante a comunidade acabou no momento em que eles receberam guarida em Brasília.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - E vocês cumpriram a diligência ou tiveram que voltar?

**O SR. ALMEIDA** - Não tivemos como cumprir a diligência. Tivemos que sair. Senão, iria dar um conflito lá dentro.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Você falou do cacique Leonir?

**O SR. ALMEIDA** - Leonir Franco.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Como ele é visto aqui na região?

**O SR. ALMEIDA** - Ele representa a liderança de um acampamento indígena, também dissidência de uma outra comunidade indígena, e é sempre o articulador de invasões de propriedades particulares na região de Sananduva. Ele tranca estradas, ele invade dioceses, mitras diocesanas, ele invade propriedades de agricultores, ele está sempre orquestrando invasões como forma de... Ele acredita que esse é o meio mais efetivo que ele vai ter para a constituição de uma área indígena.





**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Tem algum inquérito contra ele na delegacia aqui?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Tem. Recentemente, ele plantou durante 2 anos na terra de uma tal de Begônia. Plantou durante 2 anos. Plantou, colheu, teve lucro e saiu da terra agora. Ele faz assim. É um marginal.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Existem outros temas aqui, mas, já que os senhores estão tratando desse assunto, eu vou fazer uma pergunta. Os senhores têm nos narrado conflitos isolados. Essa situação de tensão, de criminalidade exacerbada, como é que... Eu sei que há várias reservas nesta área de jurisdição, mas qual é o comparativo do trato dos problemas das áreas regulares das reservas e das áreas de invasão? Como é que se trata cada uma delas? Como os índios agem em cada uma? Como é isso? Como isso acontece na prática? Os senhores estão nos dando uma visão crua da realidade dos fatos locais. Como isso acontece? Há diferença entre a área regular e a área de invasão? Os senhores estão narrando que, em Faxinalzinho, há uma área de invasão e que aqui em Sananduva há uma área de invasão. É diferente o trato com as pessoas? Como é isso?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Olha, não dá para dizer que a gente vê grande diferença entre os acampamentos e as áreas regulares. O que a gente percebe — e isso é interessante — é que praticamente na totalidade das áreas existe uma briga muito acirrada pela liderança indígena. Por quê? Porque o cacique, que está no poder, é o sujeito que vai negociar com o branco, quase na totalidade dos casos, o arrendamento, a parceria ou qualquer termo que eles usem para aqueles contratos. Ele vai fazer essa negociação e, basicamente, ficar com uma quantidade absoluta do dinheiro. Então, essa questão tem nos preocupado muito, porque sempre as brigas são motivadas pela manutenção do cacicado e, aí, sim, pela manutenção das pessoas mais próximas ao cacique, que ficam com uma condição econômica bem diferente das demais. O que a gente não percebe, não consegue ver e questionam muito os próprios indígenas quando vêm aqui é o seguinte: várias áreas, diversas áreas têm um potencial agricultável imenso e movimentam valores expressivos, mas a grande maioria dos índios continua passando necessidade e tendo uma vida de extrema miserabilidade. É isso que a





gente tenta mostrar. Alguma coisa está errada. Isso é factual. Ocorre normalmente nessas áreas. Então, esse conflito diário é basicamente por uma questão pecuniária.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Então, os novos pedidos de áreas estão relacionados a essas disputas políticas?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Sempre.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - A experiência do senhor mostra que a disputa por cacicado gerou conflitos?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Exato.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E o grupo perdedor?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - O grupo dissidente dá um jeito de arrumar uma área para constituir ali nova situação e tenta assumir essa área para continuar a mesma prática.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Nós tivemos notícia, no andamento da CPI, de que a origem dos recursos se daria, principalmente, pelo arrendamento das áreas para brancos. Isso é uma realidade que vocês constataram? O arrendamento está na origem dessa disputa de poder?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - O arrendamento ou a prestação de serviço, enfim, é tudo a mesma coisa. O que a gente constata no caminho? Ele praticamente não trabalha. Acho que 100% das terras deles são plantadas e colhidas por brancos e com lucros bons, inclusive. O que o Vinícius falou eu quero realçar: efetivamente, um grupo de líderes pega a maioria do dinheiro em detrimento dos demais. O índio não trabalha mesmo. Ou faz um arrendamento expresso de 13 ou 14 sacos por hectare ou maquia esse arrendamento na forma de prestação de serviço. Contrata máquinas, contrata... Em todas as reservas da nossa área é assim. Em todas elas.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Nós tivemos uma experiência que nos narraram tanto da parte dos índios quanto da parte dos agricultores brancos de Votouro. Eles encontraram um modelo para plantarem com financiamento. Vocês têm essa notícia lá de Votouro? Aparentemente, não há esse conflito em Votouro, envolvendo arrendamento. Eles acharam um modo de gestão Interna também, não é?





**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Votouro é uma das melhorzinhas realmente. Tu que está sempre lá. Foi de Votouro que saiu, sim.

**O SR. ALMEIDA** - Sobre isso — a pergunta que o senhor fez antes —, eu vejo, sim, diferença entre reservas constituídas e acampamentos. Todas as áreas, sim, são conflituosas. Mas as reservas, os conflitos, objetivam busca por liderança, busca pelo cacicado e, por consequência, o domínio do plantio, o domínio financeiro das reservas. Já os acampamentos, também, têm conflitos, mas não pela liderança, porque eles ainda não têm o valor econômico. Então, o conflito que eles têm acaba sendo com os agricultores, com o Estado brasileiro, na aquisição de novas reservas. Mas os ciclos, enquanto ficarem esses moldes, vão se repetir. Por exemplo, no acampamento de Candói, que é uma dissidência de (*ininteligível*), eles falam com convicção. Inclusive, é o acampamento que gerou a morte dos dois agricultores. Eles tinham a convicção de que seriam beneficiados com uma nova reserva. E nós aqui, em Passo Fundo, tínhamos o conhecimento de que eles já tinham até um pré-contrato de arrendamento de uma reserva, de uma área externa, que ainda nem tinha sido definida ainda.

*(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)*

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Pelo que eu entendi, pelo comentário que foi feito de uma forma breve e em tom baixo, foi o Donato que conduziu esses índios dissidentes para aquela área, com a intenção de obter ali uma reserva indígena e, depois, arrendá-la junto aos índios.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - É, foi mais ou menos isso aí que nós (*ininteligível*). A gente mora ali, a gente tem um relacionamento muito próximo com os índios.

**O SR. ALMEIDA** - É o agricultor que se relacionou com uma índia, tem filhos e enxergou ali um horizonte que pode ser vantajoso para ele.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - A gente tem notado sempre a presença de algum outro elemento branco em todas essas questões. Vocês também têm percebido que existem pessoas, assim, que não é um problema de índio. É um problema de alguns elementos indígenas com alguns elementos brancos que fazem esse jogo. É isso?





**O SR. ALMEIDA** - Uma conta que, na minha visão, não fecha é assim: comunidades vão individualizar, por exemplo, a comunidade do Ligeiro, que são 1.500 indígenas, são 4 mil hectares, mais ou menos, são 2 mil e tantos hectares plantados. E, mesmo que se diga que o (*ininteligível*), que são poucos que se beneficiam em detrimento da maioria, eu vejo a casa da liderança, eu conheço toda a liderança lá, e não vejo um bom padrão de vida. Então, para onde vai o dinheiro? Não é pouca coisa. Dois mil hectares de soja é muito dinheiro envolvido, mas eu não vejo esse dinheiro ficar na comunidade.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Eles plantam soja?

**O SR. ALMEIDA** - Sim.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Esse é um caso específico de uma liderança que deveria arrecadar uma quantia significativa, mas nem a própria liderança demonstra uma vida socioeconômica compatível com o dinheiro que é arrecadado. Mas e outras lideranças?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Se é líder, o cacique tem até (*ininteligível*).

**O SR. ALMEIDA** - Tem, mas não tem. Tem, mas não tem, delegado, porque Serrinha é uma área de quase 12 mil hectares — 12 mil hectares! É muita área! O que eles plantam de soja lá? Sete mil hectares; 8,5 mil hectares é muita quantidade! Eu moro numa região, em Itapejara, em que o pessoal planta. Eu vejo pessoas com 100 hectares, com uma alta qualidade de vida. Nós estamos falando de 8 mil e poucos hectares. Por mais que ele tenha um bom carro, eu conheço a casa do Antônio (*ininteligível*), Antônio Cláudio (*ininteligível*). É uma casa um pouquinho mais que a de um cara pobre.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - O melhor é o vice dele, que tem uma caminhonete Hilux (*ininteligível*).

**O SR. ALMEIDA** - Mas tem uma caminhonete. Mas você vai à casa dele e é uma tapera, é uma casa de poucos móveis.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Com certeza, o dinheiro vai para brancos.

**O SR. ALMEIDA** - É incompatível com 8.500 hectares de soja.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Veja bem, algumas pessoas falam que tem que demarcar mais terra indígena, numa boa área, muito grande, para preservar o meio ambiente, para ficar... No Sul, não parece uma realidade, não





é? A plantação, nos moldes do homem branco, a lida com o dinheiro, me parece que já estão bem semelhantes.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Se você pega a produção de Serrinha, toda a produção de Serrinha, vamos supor que fosse administrada pelo Estado e distribuída para os índios, dá para eles viverem maravilhosamente bem. Até a comunidade de Charrua, todas as comunidades viveriam bem. Todas viveriam muito bem.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Uma situação interessante que eu acho que é bom vocês terem conhecimento é que quase a totalidade dos indígenas que existem no norte do Estado, com a exceção da liderança, não está satisfeita com o modelo que tem aí, porque a questão de miserabilidade é quase total em todas as áreas, mesmo se eles vivessem numa área que, se tivesse uma família de brancos produzindo, estariam ricos. Os índios estão numa condição de miserabilidade.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Essa é uma constatação bem clara.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - É uma coisa em que eles têm uma grande quantidade de terra, existe a figura do arrendamento, da parceria agrícola, ou que seja, mas, mesmo assim, esse modelo não está sendo adequado, porque os índios estão passando por necessidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Isso já é uma constatação. Isso que vocês estão dizendo agora está presente em todas as narrativas que ouvimos dos índios. Eles estão profundamente insatisfeitos com a FUNAI. Ontem, na narrativa de um, ele citava, bem insatisfeito, o Governo com adjetivos completamente pejorativos. Então, para a Comissão Parlamentar de Inquérito, além de investigar esses casos que constituem crimes, é preciso que, ao final dela, se tenha uma proposta de política pública para os índios, que, a meu juízo, os tire da condição de organização clandestina.

O que gera tantos mil hectares com pouco recurso? É que, pela clandestinidade, oportuniza-se que o explorador da volta se utilize deste processo. O cidadão, pelos riscos que corre de, no meio disso, ir alguém lá e tomar, porque ele não poderia ter plantado, se o risco é muito elevado, o custo é muito elevado. E o índio diz o seguinte: *“É melhor eu receber esse pouco do que nada”*.







É claro que nós temos que discutir na Comissão Parlamentar de Inquérito que, uma vez determinada a área, uma vez demarcada a área, o índio tem que ter pleno domínio e tem que ter a planta como garantia, inclusive, para financiamento, já que a terra não é dele.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - O senhor sugere haver uma regularização de arrendamento, de forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Regularizar. Ele vai negociar, vai declarar o lucro. A associação indígena — certamente vai ser uma associação — vai declarar o que recebeu, vai ter Imposto de Renda sobre isso. Tem que haver a legalização deste processo.

A rigor, o que nós estamos conversando aqui era motivo para a Polícia Federal ir lá e prender o cidadão que arrendou, porque a Constituição não permite o arrendamento. Ele não poderia arrendar as terras. Então, isso que está (*ininteligível*) na sociedade o tempo todo, o cidadão que arrenda, não é só aqui — lá em (*ininteligível*) é a mesma coisa.

Então, na hora em que arrenda, ele diz: *“Eu vou arrendar a tua terra, mas eu não posso pagar as 20 sacas por hectare que todo mundo paga. Eu vou pagar só 14, mas tu tens que comprar tudo no meu armazém, todas as compras tu tens que comprar lá”*. Então, é o caderno recíproco. Ele vai vender 50% mais caro, porque compra tudo lá, porque tem o risco de no meio disso haver uma denúncia e se perder a lavoura inteira.

É a mesma coisa do gerente de banco que vai emprestar dinheiro com alto risco para o cidadão.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Exato. A gente até já ouviu comentários aqui dos próprios agricultores que, ao fazerem a planta da terra indígena, eles não se utilizam dos mesmos mecanismos de que eles se utilizam na terra deles, porque eles não estão preocupados com a produtividade que vai dar lá. A produtividade dele dá 60 sacas na área dele, e na do índio dá 20, porque ele não bota nada de produto. Ele não bota insumo nenhum, por quê? Ele pensa: *“Se der algum problema, eu perco menos”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Vamos lá.





**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Deputado, uma coisa que eu queria que vocês olhassem na CPI, e que eu mesmo evoluí. Antes, eu pensava: “*Mas o índio é igual*”. Coloca na (*ininteligível*). O índio não é igual: ele tem que ser protegido mesmo. Eles não têm o mesmo discernimento que nós temos. O melhor de todos aqui não discerne as coisas. Por isso, tem que ter uma proteção, uma FUNAI mais forte. Essa administração das terras deles eles não têm condições de fazer. Eles não têm, nunca.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Uma coisa, delegado Mário, que a gente ouviu, nas áreas que estão relativamente tranquilas, como Votouro, e mesmo em outras áreas de reservas legalizadas em que há alguma contrariedade, a reclamação é a seguinte: que a FUNAI não aparece, que a FUNAI não está, que antes havia um funcionário da FUNAI lá, que não há SESAI, que não há apoio, que não há nada. Em compensação, nas áreas (*ininteligível*) dizem que todo dia há a FUNAI, todo dia nas invasões. Ontem mesmo nós (*ininteligível*) da FUNAI lá dentro da invasão de beira de estrada. Nas outras áreas, não achamos ninguém.

**O SR. ALMEIDA** - Posso fazer um aparte? Ontem, quando eu conversei com esse representante, o cacique Jonas Inácio, ele me assegurou que hoje estaria na reunião aqui à tarde. Agora há pouco ele ligou para delegacia, dizendo que não teria como vir.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - O próprio funcionário da FUNAI descumprindo a...

**O SR. ALMEIDA** - Ele não vem. Vai ser assim sempre.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Ele só falou que não há como...

**O SR. ALMEIDA** - Não, na verdade, os dois acampamentos que visitamos ontem, Mato Castelhana e Campo do Meio, e os líderes Jonatan Inácio e Isaías, os dois se comprometeram a vir aqui, na delegacia, no período da tarde, para conversarem com esta CPI e relatarem a situação da realidade deles. Um dos acampamentos recebeu a visita de um funcionário da FUNAI (*ininteligível*), e bem nítido que a orientação era para eles não prestarem nenhum tipo de esclarecimento a esta CPI, ou seja, nitidamente foram desmobilizados pela (*ininteligível*).





**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Ou seja, há uma sabotagem expressa da FUNAI aos trabalhos da CPI.

**O SR. ALMEIDA** - Para consumir essa percepção que eu tive ontem, que eu expressei para o doutor aqui presente, para o delegado Marcelo, e essa percepção ontem eu falei bem claro, eu tive a percepção de que o funcionário da FUNAI está dizendo abertamente: *“Não vá para a CPI. Não vá prestar esclarecimentos a esse pessoal de Brasília”*.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - E o senhor viu o funcionário da FUNAI lá?

**O SR. ALMEIDA** - Eu tive essa percepção. Não tive a conversa com o (*ininteligível*), mas a entonação dele, em poucas palavras que eu captei, eram nesse sentido. Agora há pouco, um agente veio me chamar aqui: *“Almeida, o Jonatan ligou para cá e disse que não pode vir para cá”*. Ele foi orientado a não vir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Há uma coisa que ficou no meio do depoimento (*ininteligível*) que é a seguinte. No dia da prisão, em Faxinalzinho, o Secretário de Segurança do Estado estava presente?

**O SR. ALMEIDA** - Estava, Deputado. Durante...

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Ele era Secretário de Estado, mas não era de segurança, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Não era o Michels?

**O SR. ALMEIDA** - Não. Não era o da segurança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Ah, outro secretário? Quem é que pegou no teu braço e disse para não prender?

**O SR. ALMEIDA** - Era o Secretário de Estado, mas não era o Michels.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Então, não sabe quem é ele?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Eu acho que é o da Agricultura. Ele pegou no seu braço...

**O SR. ALMEIDA** - Ele pegou no meu braço, o delegado Mário estava do meu lado, e falou: *“Você não pode fazer isso. O que você está fazendo?”*. Eu fui com reação de pronto até porque o meu objetivo era bem claro: dar cumprimento à ordem judicial. Afinal, além de ser uma ordem judicial, tratava-se de mandado de





prisão por delito duplo de homicídio. Eu falei para ele: “O senhor larga o meu braço. O senhor está me obstruindo. Senão eu o prendo com os índios”. Eu disse isso para ele. Ele se assustou e largou. Depois, recebi ainda a orientação, uma manifestação do comandante da brigada, dizendo que entre tais policiais a nossa atitude era questionável, uma vez que a brigada militar estava na reunião. Quem era a Polícia Federal para ir ali e gerar aquela interferência? Eu até falei para quem veio me dizer que me causava estranheza a brigada militar estar negociando com foragidos da Justiça Federal.

**O SR. ALMEIDA** - É só haver a reunião que aparece...

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - (*ininteligível*) na Casa Civil? Se nós estivermos à zero hora na sexta-feira...

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Possivelmente da Casa Civil, porque essas reuniões são convocadas.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Foi marcada a reunião para discutir a demarcação. Inclusive, se vocês olharem lá, as mortes dos agricultores foram por causa de uma movimentação que o Ministro da Justiça ficou de vir e não veio. O senhor se lembra, Vinícius? Ele ficou de vir, e não veio. Aí os índios ficaram malucos e mataram os (*ininteligível*).

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Outra pergunta: nós estivemos lá em Faxinalzinho e foi perceptível o acirramento e o clima de tensão. Aí eu pergunto, faço duas questões para vocês. Vocês já recuperaram uma parte do inquérito e mandaram para o Ministério Público Federal. A questão é a seguinte: há vínculo entre essa elevação da temperatura local e o fato de ainda não ter sido denunciado esse inquérito da percepção de vocês como autoridade policial?

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Só um adendo: o relatório final foi elaborado em 7/7/2015, já há um bom tempo.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Respondendo ao questionamento, eu acredito que sim. Efetivamente, o pessoal da região está esperando que se faça a justiça que deve ser feita, porque eles sabem quem foi. O pessoal da região tem ideia da autoria. Nós fizemos o que nós podíamos fazer. Efetivamente, como o colega comentou, como o Almeida comentou, nós





descrevemos quem foi que cumpriu cada desígnio para chegar ao resultado morte, ninguém vai conseguir, porque eles perseguiram os dois agricultores, adentraram um mato fechado e lá efetivamente fizeram a execução. Mas o *(ininteligível)* de chegar até as pessoas que estavam, nós chegamos a todos. Mas dizer que cada parte fez o que fez ninguém vai conseguir, porque não tinha como, não tinha ninguém, a não ser os índios. E aí, nesse aspecto, o que nós fizemos quando ouvimos os índios que estavam presos, que estavam custodiados, em virtude do mandado de prisão? Nós abrimos a possibilidade para que todos se manifestassem e passassem a versão deles, porque foi passado para eles que aquele momento poderia ser também não só o momento de eles serem acusados, mas também o primeiro momento de eles se utilizarem como defesa, porque, se aquelas pessoas tivessem a possibilidade de dizer: *“Olha, delegado, o senhor se equivocou. Eu não estava no local; eu estava em outro local, eu tenho como provar, eu tenho outras pessoas que podem provar”*. Nós abrimos essa possibilidade, e nenhum deles quis se manifestar, inclusive chamou bastante atenção que um dos índios que estava no local queria falar. Ele estava demonstrando toda forma de querer falar. O advogado que estava acompanhando e que era contratado pelo CIMI não permitiu que ele falasse. O CIMI contratou. Ele se apresentou lá para defender os índios. *“Mas o senhor está aqui por parte de quem?” “Não, eu estou aqui porque eu fui contratado pelo CIMI para acompanhar.”* A gente permitiu que ele acompanhasse, como no dia — acho que foi no dia das oitivas — se apresentou um defensor federal para atender os índios, e nós não permitimos. *“Não, mas o senhor é defensor público. Isso aqui...”*

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Procurador federal.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Procurador federal. *“Isso aqui é uma questão de homicídio, tem que ter advogado privado.”* E nós não aceitamos que ele participasse daquele ato.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Membro da AGU.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Tudo mandado de segurança. Aí, novamente representaram contra a gente perante o juiz, e ele extingue o caso. Acatou. *“Não, ele não tem que participar mesmo, porque ele não é parte. Ele é advogado público.”*





**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - A prisão desses cinco líderes foram mantidas em todos os tribunais. Eles foram largados lá no STJ, cinco, o trabalho... Pesquise, para você ver. O trabalho que (*ininteligível*). Se prendem o senhor, o senhor não vai ter condições jurídicas de pagar tantos advogados como aqueles cinco índios presos.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Aliás, o que chama atenção é que foram feitas as prisões, o tribunal manteve as prisões...

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Manteve.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Manteve as prisões, mas o Procurador não vê indícios para denunciar. Isso chama muito atenção.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Um fato, no dia, me chamou atenção. Eu gostaria de passar para os senhores. O advogado do CIMI — deve constar no termo — é um senhor de idade. Ele chegou ao despalante de dizer em audiência que aquilo ali poderia ter sido, que os agricultores poderiam ter matado os índios — ele falou para mim, acho que vocês dois estavam junto —, que os agricultores poderiam ter matado os índios apenas para jogar a culpa nos índios. Eu não ouvi falar isso.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Não. Que os índios teriam matados os agricultores.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Não! Ele disse que poderiam ter, inclusive, outros agricultores.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Ah, sim, eu entendi agora.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Outros agricultores teriam matados os agricultores mesmo, somente para jogar a culpa nos índios.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Sim.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Isso foi um absurdo. Mas uma coisa que nos chama a atenção, e eu acho que desde o início a gente tenta compor esta situação da Região Norte como a coisa maior, porque é incrível que o mesmo discurso de uma reserva aqui seja o mesmo discurso de uma reserva lá da região do Erechim. Tudo é uma questão fanatizada. Parece-me que alguém conversou com os índios, e botaram na cabeça deles que tudo aquilo ali era deles. Quando você fala com o índio, ele tem absoluta convicção de que a terra em que o







branco está, que tem o justo título, é dele, e não aceita que você diga nada em contrário.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Alguém articulou isso.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Alguém articulou isso. Exato!

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E a parte de apoio material, quem é que dá apoio material para essas invasões? Os senhores já verificaram isso? O CIMI dá apoio jurídico. Quem é que mais dá apoio material?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - O que eu sei é que depois que o Estado, a questão organizada já, a FUNAI leva as questões de subsistência, a FUNAI leva comida, cestas básicas, leva lona, essas coisas eles levam. Não sei se isso é positivo ou não, porque até comentamos essas situações, mas isso ocorre.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Aqui, por exemplo, tem uma invasão, aqui na frente do aeroporto, e ali tem casas novas construídas. Essas casas são construídas pela FUNAI?

**O SR. ALMEIDA** - Por vezes, eles usam a própria estrutura. É comum a gente ver eles usarem aquelas viaturas da SESAI, que é a casa de saúde, para transportar armas. No homicídio que houve (*ininteligível*) foi uma Duster da SESAI que transportou.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ALMEIDA** - A taxa de homicídios foi consumada.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Pelos próprios indígenas?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Teve seis homicídios aqui: quatro de índios e dois de agricultores. Teve vários inquéritos — cinco inquéritos.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E esses quatro indígenas foram mortos por quem?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Entre eles, os índios que se matam. É uma reserva brigando com a outra.





**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Nós recebemos uma ligação ontem que dizia que nos últimos anos houve 70 índios mortos por brancos aqui na região. Isso aconteceu? Passou pelo conhecimento de vocês?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Não, não.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Há algum caso de que vocês se lembram de indígena morto por branco nos últimos anos?

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Não, nenhum.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Tem um caso que a gente ainda investiga e não definiu a autoria. Foi...

**O SR. ALMEIDA** - Esta alteração aqui que, inclusive, nós conversamos ontem do Cacique Isaías, que eu mencionei ontem.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Uma tentativa, não é?

**O SR. ALMEIDA** - Nós acreditamos que a autoria deva residir nos agricultores da região.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Então, não há nenhum registro do total de assassinato de índio por branco. Ao contrário, indígena por indígena há mais do que...

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Neste fato concreto, são 5 ou 6 índios.

**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Quatro. Inclusive, tem um já denunciado, esse aí o Procurador lá já denunciou. Eu não sei se os dois, mas um eu tenho certeza de que já está denunciado. Já está quase indo para júri, o assassinato lá de...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Há outra pergunta que eu faria para os senhores nesta abordagem. Nós recebemos queixa das próprias lideranças indígenas da falta de serviços públicos fornecidos aos demais cidadãos dentro das reservas ou nas invasões, por exemplo, saúde, educação. Mas um ponto que me chamou a atenção foi uma liderança indígena que reclamou foi da presença da polícia — não da Polícia Federal —, da Brigada. Desde a década de 2000, vem sendo difundida a ideia de que só a Polícia Federal pode adentrar reserva indígena.





Eu já acompanhava naquela época, não tenho nenhuma base jurídica para essa afirmação, porque a obrigação constitucional de segurança pública e de segurança preventiva é do Estado — do Estado federado. Eu não vejo, eu sei que foi uma orientação naquela época do Governo da época, da década de 2000, quando houve ali a restituição de Serrinha, aquelas coisas ali. Eu, inclusive, participei de uma operação lá dentro para fazer uma prisão de brancos dentro da área indígena que a Brigada, a princípio, se negava, depois nós (*ininteligível*). Não há na Procuradoria nenhuma orientação de que não se deva fazer o contrário. A gente entende que é uma obrigação. Conversando com o Ministério Público em Erechim, na terça-feira, e ele também (*ininteligível*), diz que é função do Estado federado fazer essa prestação de serviço público dentro das áreas indígenas.

Eu queria saber como vocês enxergam isso. Primeiro, essa legitimidade de fazer policiamentos preventivos, independentemente de (*ininteligível*) porque as pessoas são pessoas. E o segundo ponto é essa dificuldade de atuar em função dessa relação.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Primeiro, a Polícia Federal é a Polícia Judiciária da União. Nós não temos atribuição de fazer a polícia preventiva — somos Polícia Judiciária. Então, esse discurso que é utilizado não se aplica e não tem como se aplicar, porque nós não temos condições de fazer esse policiamento preventivo nas áreas e nenhuma atribuição para tal fim. Mesmo que nós quiséssemos, iria haver uma restrição por parte da direção da Polícia Federal. Não é a nossa atribuição. Nós não temos esta condição de fazer a polícia preventiva, e seria muito interessante que o Estado se fizesse presente nas áreas, como se faz nas cidades, nos bairros. Seria muito importante que eles fizessem essa parte. Como funciona? A Polícia Civil é a Polícia Judiciária dentro das áreas indígenas quando se trata de crime comum, de um índio contra o outro, um crime de furto, um crime de lesões que não envolve a coletividade. A Polícia Federal entra quando? Quando é disputa da coletividade, quando a briga é por uma questão que envolve o grupo, a etnia ou uma coletividade. Aí, sim, a atribuição é nossa. Caso contrário, muitas das vezes chegam situações de um índio que bateu no outro — laudo de lesões corporais. Não é atribuição nossa. Nós não podemos fazer isso, até porque não vai para a Justiça Federal. Isso fica no Estado. Então, esta questão de a





brigada não cumprir a sua função lá dentro não nos auxilia em nada, porque poderia daqui a um pouco minimizar e fazermos um trabalho mais próximo deles para termos conhecimento de mais coisas que pudessem eclodir em problemas relacionados a essas questões da coletividade.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Então, a atuação da polícia preventiva do Estado contribuiria muito para a atuação de vocês?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Sem dúvida, sem dúvida!

**O SR. ALMEIDA** - Eu me pergunto sempre e por vezes questiono meus chefes, o Delegado Mário e o Delegado Vinícius sobre esses crimes menores que acontecem dentro das áreas indígenas, das reservas já construídas. Todo delito é levado à Polícia, seja Federal, seja Civil, mas o conhecimento que eu tenho que eles vivem dentro dos seus valores e seus costumes e que eles mesmos devem disciplinar esse tipo de matéria. No caso de delitos menores, até que ponto deveriam ser resolvidos dentro das cidades, com a sua liderança, com a sua polícia constituída? Até que ponto em nosso Estado temos de ter (*ininteligível*)?

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Essa é uma discussão teórica. Na regra, é o seguinte: a lei vale para todo mundo, a Constituição vale para todos. O fato de eles terem usufruto de uma terra não os muda, e o fato de eles terem algumas vezes diferenças culturais pode ter alguma ou outra interferência. Mas vejam bem: eu não posso revogar o direito individual daquele sujeito que foi furtado, daquele sujeito que sofreu uma lesão, daquele sujeito que sofreu, que foi vítima de um crime. Se eu negar a atuação do Estado, da Polícia, da Justiça porque ele é índio, eu vou estar negando o direito individual, o direito humano, que é cláusula pétrea.

Então, no meu entendimento, eu não vejo a mínima possibilidade de que alguém deixe de responder criminalmente. Vai funcionar tal qual a administração pública: eu posso responder criminalmente ou posso responder administrativamente. Se eles têm uma organização administrativa, em que vão responder lá dentro administrativamente, isso não evita a responsabilidade penal. No entanto, há que se reconhecer que há decisões recentes — eu vi decisão de primeiro grau — que entendem que, se o índio já foi punido dentro da legislação anterior, ele não pode ser duplamente punido. Para mim, isso só causa mais problema, porque vamos





admitir que alguém seja punido sem o devido processo legal, sem ser sujeito a um juiz que tenha todas as garantias de inamovibilidade, de inviolabilidade, sem uma formação técnica. Isso é um problema grave.

Parece-me que nessa região sul, onde os índios são absolutamente (*inaudível*), não é possível fazer essa sustentação. Talvez em alguma tribo isolada, até por uma questão de diminuir a pena, sob o aspecto do entendimento sobre o fato, aí vamos entrar nas teorias penais, podemos até discutir isso, mas é discutido dentro do processo. Dizer que o processo não (*ininteligível*), eu não vejo a mínima sustentação jurídica nisso. Pode ser para quem se interessa em que isso aconteça. Vocês não têm (*ininteligível*) aqui: dizer que não pode a brigada, dizer que a polícia não pode entrar, dizer que você não pode cumprir. Essa ideia pode interessar a alguém. De fato, juridicamente, não vejo essa sustentação. Talvez o meu conhecimento jurídico não chegue a tanto. Este é o regimento que eu tenho na memória. Para mim, é muito simples, senão eu pego o direito e, ao mesmo tempo, eu torno (*ininteligível*). Daqui a pouco, nesses casos em que há uma liderança que domina lá, evidentemente, todas as pessoas vinculadas a ela estão sendo punidas.

Outra pergunta que eu queria fazer a vocês é sobre Sananduva. Em Sananduva, nós vimos que o cacique Ireni e seu filho (*ininteligível*) montaram, de certa forma, uma organização que compõe um grupo determinado de domínio da invasão indígena em Sananduva. Para sustentar esta invasão, eles cometem todo tipo de delito. Nós já recebemos provas de extorsão por pagamento. Eles praticam extorsão no sentido de obrigar os proprietários das redondezas a plantar uma parte da área para eles. Eles fazem invasões de propriedades, roubam madeira, eles roubam gado. Cometem uma série de delitos e, entre eles, são públicos e notórios tiroteios, mortes, enfim, vários delitos.

Como os senhores entendem que devemos abordar este problema, com todos os contatos que já foram feitos com o Secretário de Estado? Lá, está ficando com uma situação de muita insegurança e com consequências bem graves, com notícias de furtos de veículos, receptação, tráfico de drogas, tráfico de armas. Isso está criando um foco de tensão que daqui a pouco vai fugir do controle, com a possibilidade de danos bem graves às pessoas da comunidade. Como os senhores acham que devemos encaminhar esta questão?





**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Aquela área ali é constante nas nossas preocupações, até porque estamos tratando de pessoas que são de uma agressividade elevada. Isso nos preocupa.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - São indivíduos perigosos.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Exato. A gente tenta acompanhar da forma mais próxima possível, até para tomar as medidas que têm que ser tomadas. Acredito que, neste caso, o pai dele já deve estar hoje no semiaberto, por punição, se não me falha a memória, de crime de homicídio, ou tentativa, uma coisa assim. Então, nós estamos lidando com pessoas de agressividade elevada, que têm uma visão distorcida da legalidade. Isso é uma preocupação nossa, sem dúvida. Acredito que desse questionamento vão resultar questões graves. Por que não agimos mais próximos? Porque nós não temos as condições que deveríamos ter. Precisaríamos da atuação da Brigada, da Polícia Cível ou de um efetivo maior. Por isso, eu me referi à possibilidade de termos uma unidade mais próxima, para termos uma situação em que possamos como quantificar. Se nós estivermos mais próximos, qualquer movimentação diferente, nós já podemos antever a situação. Hoje, atendendo... A delegacia de Passo Fundo é a maior delegacia do Brasil em número de Municípios.

**O SR. LUCAS AZEVEDO DE CARVALHO** - Qual o efetivo aqui?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Nós temos aproximadamente 50 servidores no todo.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Eu vou dar um dado aqui. A Procuradoria do Estado que tem uma área menor, que tem mais processo, mas tem uma área menor, deve ter 100 funcionários.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Da parte operacional, efetivamente é algo (*ininteligível*), e a gente não está falando só de índio. Há toda uma atribuição...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E essa dificuldade que tem ali também em Sananduva, pela narrativa de hoje, se acirra em função da proteção do Ministério da Justiça.







**O SR. MÁRIO LUIZ VIEIRA** - Esse é o sujeito que mais tem contato com o dito Secretário.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E outra coisa: como fica a atuação de vocês? O que ajuda e o que atrapalha nesses casos, o Ministério Público Federal, tanto aqui de Passo Fundo, como lá de Erechim?

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - A gente tenta, de todas as formas, manter um relacionamento que possa chegar à efetividade. O que a polícia busca? Autoria e materialidade, e para todos. Para nós, independe de ser branco, índio. E nós sempre tivemos este discurso aqui. Muitas das vezes decorrente dele, a gente busca a prisão preventiva e medidas para coibir — o Estado é que vai efetivamente vai coibir. Mas, por uma questão legislativa e ideológica, o MPF tem uma posição um pouco diferente da nossa neste sentido, e os índios sabem disso. Quando a polícia aperta muito, eles correm. Aí diversas vezes acontecem aquelas denúncias descabidas de abuso de autoridade.

**O SR. ALMEIDA** - Tem sido uma ideologia romântica do Ministério Público Federal em relação aos índios. Essa que é a verdade. O (*ininteligível*) usa muito bem disso. Ele orchestra invasões sucessivas, como eu delatei antes. Ele invade uma área da igreja ali em Sananduva, que é a Mitra Diocesana de Vacaria, onde (*ininteligível*). Ele invade 5 quilômetros adiante, uma propriedade privada, (*ininteligível*) a próxima propriedade, ele escracha a Justiça Federal. Às vezes, o juiz estadual determina a retirada dele. Quando aperta para o lado dele, o delegado (*ininteligível*) lá e pega (*ininteligível*).

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Há duas conclusões, se é que eu posso concluir, dessas falas. Primeira: há delinquentes que se valem da condição de índio para cometerem delitos, buscando a impunidade e, quando o cerco aperta, eles correm para a FUNAI, correm para o Ministério Público, e assim por diante.

**O SR. ALMEIDA** - Perfeito.

**O SR. FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA** - Outra conclusão: não são todos os índios que são tão inocentes assim, porque aqui foi dito: “*Porque precisa ser tutelado, etc.*”. Eu acredito que alguns índios possam ser tutelados, mas, da fala de algumas lideranças indígenas que ouvimos ontem e de coisas que foram





ditas aqui hoje, nem todos os índios são tão inocentes assim. Eles sabem exatamente o que estão fazendo, onde estão pisando e a quem recorrer para buscarem ficar impunes.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Concluído? (*Ininteligível*) toda essa problemática, e das interferências e dificuldades no trabalho da polícia em função da interferência de outros órgãos externos que dificultam o trabalho. Foi a última narrativa. Não sei se os senhores têm mais alguma coisa que queiram dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Eu tenho algumas questões que para nós são importantes como instrumentalização mecânica do nosso processo na CPI. Por exemplo, nós teríamos dificuldade para fazer a oitiva, teríamos que levar a Brasília das duas pessoas da FUNAI que entraram depois da nossa visita aqui, para não permitir que os caciques viessem aqui. Então, nós vamos certamente fazer, via Comissão Parlamentar de Inquérito, a possibilidade de a Polícia Federal fazer, na forma de intimação.

Nós vamos solicitar para vocês que façam por intimação — tanto os dois da FUNAI, quanto os caciques —, que eles façam, sob forma de intimação, para que este processo possa ser anexado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Já comunico, neste momento, que possivelmente esta Comissão Parlamentar de Inquérito convidará o senhor delegado e os delegados desta delegacia para poderem fazer uma prestação, uma oitiva, em Brasília, na própria CPI. Para nós, esse esclarecimento no Plenário da Câmara, com toda a visualização televisiva, vai dar a noção clara da isenção da Polícia Federal, da forma como age, com estrutura, porque lá tem muita vitimização. Há uma parte toda do Estado que joga de forma tendenciosa.

Num discurso que eu ouvi aqui fica claro que a polícia está agindo na forma da lei. Em nenhum momento, ela diz que é para um lado ou que é para outro. Para nós, isso vai ser fundamental para estabelecer o seguinte. No final, para concluir, onde há justiça, há terra para todos. E, onde não há justiça, não há terra que resolva o conflito existente.

Está encerrada a presente oitiva.





**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Eu agradeço a gentileza, a recepção e o apoio que esta Comissão recebeu aqui na região. Queria destacar, salientar, de maneira especial, a atuação extraordinária do agente público. Este é um registro que tem que ser feito. Ele pontou toda nossa atuação, nos facilitou o trabalho, mediou quando houve conflito. O senhor está de parabéns por possuir um profissional de tamanha qualidade. Então, isso tem que ficar registrado. A CPI vai registrar este fato e o apoio dessa delegacia e a atuação que tem tido aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Será feito isso por ofício para a chefia geral da Polícia Federal, tanto quanto como fomos tratados aqui. Terá isso por ofício da Presidência da CPI.

**O SR. MAURO VINÍCIUS SOARES DE MORAES** - Muito obrigado. Nós estamos à disposição sempre. A ideia é sempre auxiliar. Acho que é extremamente importante esta questão para esta delegacia aqui na Região Norte. O que a gente visa? Como a gente salientou antes, a gente discute muito esta questão. Nós não estamos vendo que, mesmo que as terras sejam em grande quantidade, dadas aos índios, ou eles conseguindo manusear uma condição de vida melhor. Isso não está acontecendo, e os conflitos estão ocorrendo. Isso está acontecendo direto. Então, onde é que está a questão? Ainda bem que veio essa parte para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Deixar claro para você saber por que não termina. Eles vão ficar na beira daquela rodovia por mais 20, 30 anos, e assim vai, por uma questão simples. Saiu a notícia do vírus zica. Três dias depois, tinham sido liberados quase 700 bilhões para combate do zica vírus na Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. Para onde foram? Para ONGs, para igreja, para tudo. Então, precisa ter uma vítima índio para poderem viabilizar esses recursos públicos para todos os lados sem controle. Não é interessante resolver, mas manter o conflito, porque isso é motivo para escoar o recurso público para todos os lugares o tempo todo. É por isso que nunca termina. As coisas são tão óbvias. *"Mas compra terra e..."*. Se comprar, resolve. Aí, no dia seguinte, eu faço o quê?

Obrigado.

